

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extracto de Despacho n.º 819/2007 de 12 de Junho de 2007

Nos termos da deliberação do conselho de administração do Instituto de Acção Social de 15 de Setembro de 2005, publicada no *Jornal Oficial* II série, n.º 44, de 2 de Novembro de 2005, e ao abrigo do disposto no artigo 36.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, a Chefe de Divisão de Acção Social de Ponta Delgada, Maria de Deus Furtado Frazão de Medeiros, subdelega a competência prevista na alínea d), do n.º 1, do artigo 6.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2000/A, de 14 de Março, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007, para conceder prestações de Acção Social num montante idêntico a cinco vezes a pensão social, por utente e por ano, no seguinte técnico superior:

- Pedro Vasconcelos Raposo da Silva Lopes – técnico superior de 2.ª classe.

25 de Maio de 2007. – O Vogal do Conselho de Administração, *Artur Filipe Veiga Matins*.